



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 21 de setembro de 2020.

ATA Nº 171/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL (ASCAR)

1. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

2. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL (SAIS)

3. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. *Sônia Silveira Vieira (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

6. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

7. *Leticia Lima (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

8. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha – Assistente Social

Giovana da Silva Teixeira - Auxiliar administrativo

PARTICIPANTES EXTERNOS

Maria Elisete Machado Germano -- Gestora da SAIS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 171/2020

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por meio remoto de vídeo chamada pelo aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a reunião ordinária mensal. A reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2.** Leitura e aprovação da ata 170/2020; **3.** Estudo, análise e deliberação de nova minuta de Resolução 015/2020 CMAS – Inscrição de Entidades; **4.** Pedido de inscrição de serviço – Fundação LaSalle – Centro Regional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência (CRAM); **5.** Ministério Público do Trabalho – MPT/Termo de Ajustamento de Conduta nº 56.2020 -- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município; **6.** Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's; **7.** Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões; **8.** Informes da Gestão da SAIS. A Sr.^a Neide Oliveira de Lara, conselheira presidente, iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros e agradecendo a presença de todos. Informou que a secretária executiva, a assistente social Wladinéia Gomes Freitas não poderia se fazer presente por estar de atestado médico devido a acidente sofrido no ambiente de trabalho e que na próxima semana já estaria retornando. **Item 1.** Foi realizada a leitura e aprovação da pauta. **Item 2.** A conselheira presidente Neide realizou a leitura da ata nº 170/2020 que foi aprovada pelo colegiado, ficando combinado que as atas aprovadas seriam encaminhadas aos Conselheiros pela secretaria executiva via e-mail. **Item 3.** A conselheira presidente Neide apresentou a Resolução CMAS nº 015/2020 referente as inscrições de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, adequada à Resolução do CEAS, que foi sistematizada pela assistente social Andréia Semirucha com base nas informações de atualizações encaminhadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social. A resolução foi aprovada pelo colegiado e ficou combinado que a secretaria executiva irá encaminhar o documento, via e-mail, para os membros da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social e, também, aos demais Conselheiros para conhecimento das alterações realizadas. **Item 4.** Foi informado que a Fundação LaSalle enviou e-mail, solicitando orientações para inscrição junto a este Conselho. A conselheira presidente Neide comentou que o CMAS já deu o retorno para a entidade com as orientações e os documentos necessários para formalizar o pedido de inscrição. **Item 5.** A conselheira presidente realizou a leitura do informe do Ministério Público do Trabalho a respeito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI encaminhado ao Conselho para retorno a Gestão da SAIS. A assistente social Andréia relatou que a resposta a este documento foi feita pela secretária executiva, assistente social Wladinéia Gomes Freitas, sobre os projetos e atendimentos realizados pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social –



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

SAIS e as atividades que vêm sendo desenvolvidas para o combate ao trabalho infantil no município. A conselheira presidente Neide, acrescentou que este assunto também vem sendo discutido no COMDICA, inclusive com visitas anuais da Assistente Social do Ministério Público do Trabalho. Ficou combinado que na próxima reunião ordinária este tema seja pauta para que a assistente social Sr.^a Wladinéia Gomes Freitas comente sobre este retorno realizado a Gestão da SAIS para melhor acompanhamento do colegiado. Também foi acertado que a secretaria executiva encaminhe os documentos para o e-mail dos conselheiros para melhor compreensão do assunto.

Item 6. A conselheira presidente Neide prosseguindo a pauta relatou sua participação em reunião realizada na data de 02.09.2020 às 9 horas, com a Secretária Maria Elisete Machado Germano, o Dr.^o Tiago Aguilar advogado da Gestão da SAIS, a secretaria executiva do CMAS, as assistentes sociais Wladinéia e Andréia, o coordenador do SCFV dos Idosos Sr.^o Lucas Gomes, também Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso – COMID e o coordenador do Cadastro Único Sr.^o Tiarlin Lima com a pauta referente as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's no município. Colocou, que na ocasião, o coordenador Lucas, informou que alguns projetos elaborados para desenvolvimento no ano de 2020 tiveram que ser adiados devido a pandemia do novo coronavírus, mas que o trabalho da equipe continuava com outras atividades realizadas com os idosos mesmo à distância. Foi informado sobre a Lei nº 14.018/2020 que dispõe da prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Também foi comentado sobre a Portaria nº 2.221 de 3 de setembro de 2020 que dispõe dos procedimentos para a prestação do auxílio financeiro emergencial pela União às instituições de longa permanência e define os critérios de rateio, nos termos da Lei nº 14.018, de 20 de junho de 2020, ficou combinado da secretaria executiva do CMAS encaminhar por e-mail os documentos para conhecimento do colegiado. Em seguida, a Secretária Municipal, Maria Elisete Machado Germano referiu da possibilidade das Instituições de Longa Permanência do município de Capão da Canoa receberem este auxílio do Governo Federal, comentou que assistiu uma live com a participação do Ministro da Cidadania Onyx Lorenzoni, que deixou bem claro os critérios estabelecidos na Portaria apresentada anteriormente, de que só receberão este repasse as instituições que estiverem devidamente habilitadas, que tenham se cadastrado e requerido o auxílio financeiro e, que tenham comprovado ser Instituições de Longa Permanência para Idosos, sejam públicas ou privadas de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa e com número de inscrição ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), além de exercerem suas atividades de modo continuado e ser reconhecida



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

por órgão municipal. A secretária informou que entrou em contato com a assistente social Almerinda Rocha, presidente do Conselho Municipal do Idoso, para que informasse todas as instituições do município que se enquadram nos requisitos para que tenham a oportunidade de concorrer com o recebimento deste auxílio. Sugeriu que todas as instituições se manifestem para que o Governo Federal possa ter ciência das instituições existentes em Capão da Canoa. Comentou ainda, que, além das ILPIs inscritas existem outras casas sem cadastramento e que o Conselho Municipal do Idoso diante da pandemia, na medida do possível, está conseguindo fiscalizar estas casas. A conselheira presidente Neide informou que, atualmente, o município tem cinco (5) ILPIs inscritas e regulamentadas no Conselho Municipal do Idoso. Na sequência, a Secretária relatou sua preocupação com os idosos que ficam sozinhos em suas casas e apartamentos aqui no município, onde as famílias não dão a assessoria necessária para este idoso e que a população de idosos vem crescendo. Reforçou a importância da participação dos conselheiros para unir conhecimento e compartilhar com os demais da comunidade, o que foi validado pela conselheira presidente. Contou sobre sua experiência com seu pai, que está em uma ILPI e que em época da pandemia está bem complicado. Expôs a importância desta luta pela política do idoso para melhor condição a eles, com melhor acompanhamento e atendimento. O conselheiro Joelso comentou da possibilidade destes cadastros serem atualizados para instituições sem fins lucrativos, relatou ainda que o repasse deve vir de um plano de ação, o que ficaria em cima do prazo. A conselheira Dalva expressou que deverá ser avaliado melhor esta possibilidade, visto ser instituição com fins lucrativos. A Secretária falou que os responsáveis pelas instituições deverão procurar o contador para ver essa possibilidade. Salientou que assim como algumas instituições cobram um valor mensal considerável e que conseguem se manter, existem outras que não tem esse apoio financeiro e que ainda colaboram com atividade e apoio social a algumas famílias. O conselheiro Joelso perguntou quanto as visitas nestas casas. Foi informado que as visitas são realizadas pelo Conselho Municipal do Idoso, Vigilância Sanitária e a Secretaria da Saúde que está se organizando para visitas nas casas, a Secretária disse que irá verificar quais casas estão contempladas com as visitas. A conselheira Letícia questionou sobre as instituições inscritas no Conselho do Idoso, visto que não tem conhecimento destas instituições no município, ficou combinado que será encaminhado e-mail com a relação das instituições que prestam este serviço para o conhecimento do colegiado, acrescentou também sobre a possibilidade de uma casa ILPIs ser custeada pela prefeitura. A Secretária esclareceu que para a parceria envolve muito orçamento e que, no momento, a prefeitura dá apoio a estas instituições e as pessoas com deficiência que não são idosos, mas necessitam de cuidados em vulnerabilidade social e que estão nas ILPIs, via pedido judicial. **Item 7.** Referente a



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões, a assistente social Andréia elaborou um documento de complementação ao Of. 009/2019 relativo aos aceites de entrada e saída dos acolhidos na Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões de Capão da Canoa. Referiu que este documento será enviado ao setor jurídico para apreciação tendo em vista que a Gestão da SAIS deve dar retorno ao pedido de esclarecimento da Federação de Comunidades Terapêuticas do Rio Grande do Sul. Comentou que a possibilidade de inscrição da entidade no CMAS não será possível devido a não ter nenhuma atividade voltada para a assistência social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e, sim, atividades voltadas a saúde. Foi questionado se a Secretaria da Saúde está dando este aceite, sendo informado que a Secretaria da Saúde também aguarda um retorno jurídico para os devidos encaminhamentos. **8. Informes da Gestão da SAIS:** Referente ao auxílio funeral para funcionário público, a Secretária da SAIS, Sra. Maria Elizete relatou que foi feito pedido de auxílio funeral para um técnico de serviço e que devido a renda naquele momento não foi aprovado, o que veio a ser discutido pela Gestão da SAIS. A Secretária informou que, após pesquisa na legislação municipal, realizada pela assistente social Mariana e o Dr. Tiago, advogado da Gestão da SAIS, informaram que quando se tratar de auxílio funeral para funcionário público, deve ser atendido de acordo com a lei que rege o estatuto do funcionalismo público, Lei Municipal nº 419/1990, em que a família tem esta seguridade e deve procurar a Secretaria da Fazenda para a solicitação e os demais encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata redigida pela secretaria executiva e assinada pela presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE